

## EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade .: Leilão  
Número .....: 41/2017  
Data de Abertura da Licitação ...: 05/06/17  
Data de Abertura das Propostas ..: 29/06/17  
Horário .....: 10:00

---

Fornecedor ...: -  
Endereço .....:  
CNPJ.....:  
CGC/ICM .....:  
Cidade .....: -  
Telefone .....: Fax:

---

### Objetivo:

Alienação de bens móveis do Município de Carlos Gomes RS, no estado em que se encontra, separado em lote

---

EDITAL LEILÃO N° 01/2017

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARLOS GOMES - RS, Sr° Egídio Moreto**, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º 1290/2015, de 09 de setembro de 2015, e com a observância da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, **TORNA PÚBLICO** o Processo de Licitação instaurado no Município de Carlos Gomes, RS, na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE** que será realizado às **10:00 horas do dia 29 de junho de 2017,** na Câmara de Vereadores de Carlos Gomes localizado junto ao Prédio da Prefeitura Municipal, na Avenida Padre Estanislau Holejnik, 689, no Município de Carlos Gomes/RS e online através do portal [www.alemaoleiloeiro.com.br](http://www.alemaoleiloeiro.com.br) para venda dos bens.

## **1 - DO OBJETO E VALOR MÍNIMO:**

É objeto da presente licitação a alienação dos bens móveis do Município de Carlos Gomes/RS, no estado em que se encontra, separado em lote, o valor do lance mínimo foi atribuído pela Comissão de Avaliação, especialmente designada através Portaria nº 119/2015, de 17 de agosto de 2015, conforme descrição abaixo:

I - Logus GL 1.8, Placas BUK 9345, Chassi 9BWZZZ55ZSB713319, Renavan 637577752, capacidade 5P, espécie automóvel, cor prata, nacional, lance mínimo RS 800,00.

II - Ford Royale Placas AKP 3333, chassis 9BFZZZ33ZRP000723, ano 1994/1994, código Renavan 00616612680, espécie automóvel, cor azul, lance mínimo R\$ 700,00.

III - Fiat Uno Mile Way Econ, placas IQL 2183, chassis 9BD15804AA6407197, ano 2009/2010, código Renavan 184703360, capacidade 5P, 66 CV, espécie automóvel, cor branca, lance mínimo R\$ 6.000,00.

IV - Fiat Uno Mille Way Econ, ano 2011/2012 66 CV, 5p, álcool/gasolina, Placas IRX 4474, Renavan 003271109337, chassi 9BD15804AC6585516, lance mínimo R\$ 8.000,00.

V - Carregadeira Clarck, modelo 75 III, cor amarela, combustível diesel, lance mínimo R\$ 26.000,00.

VI - Gol Placas CHD 8696, chassi 9BWZZZ373WT081956, SUCATA - MOTOR INSERVIVEL (o adquirente responsabiliza-se pela baixa junto ao Detran), lance mínimo R\$ 1.000,00.

VII - Corsa Super, placas AKP 3300, Chassi 8AGSD3540XR635045, ano 1999, código Renavan 00726700258, cor banca, capacidade 5 p., 67 CV potência espécie automóvel nacional, lance mínimo R\$ 1.250,00.

VIII - Trator Agrícola New Holland, modelo TM 135 4 x 4, chassi Z7CC30663, ano 2009/2009, lance mínimo R\$ 38.000,00.

IX - Astra MPFI, Marca GM, Placas JFP 3253 - SUCATA - MOTOR INSERVIVEL (o adquirente responsabiliza-se pela baixa junto ao Detran), lance mínimo R\$ 700,00.

X - Palio Weekend, Placas CLB 0974 - SUCATA - MOTOR INSERVIVEL (o adquirente responsabiliza-se pela baixa junto ao Detran), lance mínimo R\$ 1.050,00.

XI - Uma caçamba, marca Trhiel HT, modelo basculante, tara de 3.200 kg, data de fabricação 12/06/07, n° RSOHT10210700050, serie pesada, lance mínimo R\$ 4.900,00.

XII - Sucata - 13 (treze) rodas 750/16, lance mínimo R\$ 50,00.

XIII - Sucata - Ensiladeira marca JF, modelo 92Z10, lance mínimo R\$ 100,00.

XIV - Carretão basculante 8 toneladas, marca agronorte ano 2012/2012, pneus 750/16, lance mínimo R\$ 2.000,00.

XV - Sucata - Carretão agr. tritton st tr 898 tandem, número de patrimônio, 3884, lance mínimo R\$ 300,00.

XVI - Sucata de Ferro ( aproximadamente 200 Quilogramas) com valor aproximado de mercado de R\$ 0,10 Kg.

XVII - Rolo, marca Dynapac, modelo CH - 4, lance mínimo R\$ 2.500,00.

XVIII - Sucata - Distribuidor de calcário Volpato, lance mínimo R\$ 1.800,00.

XX - Corsa com placas AJN 2888, 60 CV, Renavan 00740036920, chassi 9BGSC19Z01C1332370 ano 2000/2001, lance mínimo R\$ 1.200,00.

XXI - Ensiladeira JF, modelo C120, lance mínimo R\$ 800,00.

## 2 - DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS:

As propostas serão fornecidas na forma de lance ou oferta, após o pregão do leiloeiro a de maior valor por lote, será registrada em nome do arrematante na ata lavrada no dia do leilão.

## 3 - DA DOCUMENTAÇÃO:

Os interessados em participar do leilão deverão comparecer no local com os seguintes documentos ou realizar o cadastro no site [www.alemaoleiloeiro.com.br](http://www.alemaoleiloeiro.com.br) :

3.1 - Pessoa Física:

- Carteira de identidade
- CPF (cadastro de pessoa física)

3.2. - Pessoa Jurídica de Direito Privado:

- Cartão do CNPJ (cadastro nacional de pessoa jurídica)
- Carteira de identidade do sócio com portadores de gerencia na empresa.

3.3. - Pessoa Jurídica de Direito Público:

- Cartão do CNPJ
- Procuração ou credencial de preposto representante, assinada pelo responsável pela jurídica de direito público.
- Carteira de identidade do procurador ou preposto representante.

3.4 - Os documentos citados nos itens anteriores, depois de examinados e feitas às anotações pertinentes, serão devolvidos.

3.5 - Para efetuar lances através da internet deverão os interessados, antecipadamente à realização do certame, para fins de cadastro, acessar o site [www.alemaoleiloeeiro.com.br](http://www.alemaoleiloeeiro.com.br) para preenchimento das informações e envio dos documentos solicitados.

4 - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

4.1. - O leilão será realizado por lote, conforme discriminado acima, e o valor é o mínimo aprovado como base para o lance inicial;

4.2. - O Município de Carlos Gomes, conforme previsão legal contida no artigo 22, parágrafo 5º, da Lei Federal n.º 8.666/93, não alienará os bens dos lotes, cujo lance ou oferta não seja igual ou maior do que o valor expresso no edital.

**4.3.** - Até a data do Leilão o Município entregará, para permanecer à disposição do arrematante, a documentação relativa à propriedade e ao cumprimento das obrigações geradas em razão dela, necessários ao trânsito do veículo, como certificado de registro, autorização para transferência e comprovantes de pagamento de IPVA, seguro obrigatório e outras taxas, ficando a cargo do arrematante o pagamento do que vencer após a arrematação.

## 5 - DO JULGAMENTO:

5.1 - O critério de julgamento será o de maior lance ou oferta;

5.2. - O resultado da presente licitação será conhecida ao final da sessão.

5.3. - A ata com os arrematantes será afixada no saguão da Prefeitura Municipal de Carlos Gomes, no quinto dia útil seguinte a data do leilão.

## 6 - DO PAGAMENTO:

6.1 - O valor do lance vencedor será pago junto a tesouraria do município em moeda corrente nacional, cheque de titularidade do emitente arrematante ou mediante comprovante de depósito, sendo uma entrada de no mínimo 10% (dez por cento) sobre o valor total, pagando o restante em até 5 (cinco) dias, quando então poderá dispor do bem.

6.2 - Correrá por conta do arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro, sendo a mesma fixada em 10%(dez por cento) sobre o valor do lote arrematado. O pagamento será à vista e imediatamente após o arremate.

6.3 - Em nenhuma hipótese, conforme artigo 53, parágrafo segundo da lei 8666/93, serão devolvidos os valores aludidos nos subitens 6.1 e 6.2.

#### 7 - DA ENTREGA:

7.1 - O prazo para retirada do bem arrematado será de até 10 (dez) dias após o pagamento total do valor arrematado.

7.2 - A remoção do bem arrematado será por conta e risco exclusivo do arrematante.

7.3 - No pagamento efetuado com cheque, o arrematante somente poderá retirar o bem após a compensação do mesmo.

#### 8 - DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

8.1 - Correrão à conta do respectivo arrematante as despesas referente à transferência da propriedade, bem como todas as despesas de regularização dos veículos.

8.2 - O adquirente deverá transferir junto ao DETRAN os veículos arrematados, para sua propriedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do leilão, sob pena dos veículos serem recolhidos, conforme o art. 123, I e § 1º da Lei n.º 9.503/97.

8.3 - Obriga-se também o arrematante a remover qualquer elemento que identifique os bens como pertencente ao Município de Carlos Gomes,

após a concretização da alienação.

## 9 - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

9.1. - O bem a ser leiloado está exposto à visitação pública, no local do leilão, três dias antes da data do mesmo, em horário coincidente com o da Prefeitura.

9.2. - Os licitantes deverão examinar detidamente os veículos face as exigências do DETRAN, no que se refere a plaquetas, etiquetas autodestrutivas, numeração do motor, numeração dos vidros, ano de fabricação, tendo em vista que todo e qualquer bem será vendido no estado em que se encontra. Quaisquer divergências deverão ser peticionadas anteriormente ao Leilão, não cabendo a Contratada/Contratante e Leiloeiro qualquer responsabilidade.

9.3. - Os arrematantes poderão nos dias determinados para visitação, vistoriar, examinar, levantar condição de documentos, etc; inerente aos bens destinados a leilão, sendo de sua inteira responsabilidade fazer as averiguações quanto ao modelo, cor, ano de fabricação, potência, problemas mecânicos, n.º do motor e chassi, e estar ciente que caso esse número não esteja legível e por ventura não sejam originais de fábrica, terão que trocar a peça e remarca-la para posteriormente regularização junto aos órgãos competentes.

9.4. - Dúvidas e esclarecimentos, serão dados pela Administração Municipal através da Comissão de Leilão, telefone (54) 36134152 , 99720418, ou pelo Leiloeiro Oficial Sr. Francisco Hillesheim, telefone: (54) 3321-0441, e-mail: [erechim@alemaoleiloeiro.com.br](mailto:erechim@alemaoleiloeiro.com.br) - site: [www.alemaoleiloeiro.com.br](http://www.alemaoleiloeiro.com.br)



Carlos Gomes, 29 de maio de 2017.

---

Egidio Moreto  
Prefeito Municipal